

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU-MG

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 004/2017.

Dispõe sobre o processo seletivo público, para contratação temporária do quadro de pessoal para atender o PROGRAMA AABB COMUNIDADE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU** torna público, para conhecimento geral, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público nº 004/2017, visando eventuais contratações de pessoal para o **PROGRAMA AABB COMUNIDADE** junto à **Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social**, visando atender especialmente a demanda do programa para execução das atividades descritas no anexo I deste edital, conforme as normas a seguir:

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. As funções, habilitação, número de vagas, remuneração e jornada são as que se seguem no quadro demonstrativo abaixo:

Função	Habilitação	Número de vagas	Remuneração Mensal Bruta	Jornada de Trabalho Semanal
Educador Social nas seguintes áreas: Dança Música Artesanato Educação Física Apoio Pedagógico	Ensino médio Completo	05	R\$ 1.100,00	40 horas
Auxiliar de serviços gerais	Ensino Fundamental completo	02	R\$ 937,00	40 horas

1.2 - Às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo Público, desde que a função temporária pretendida seja compatível com a deficiência que possuem, conforme estabelece o artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal; Lei federal nº 7.853 de 24/10/1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004.

1.3 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto federal nº 3.298 de 20/12/1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

1.4 - Para gozar dos benefícios da reserva legal, deve o candidato com deficiência declarar sua situação no ato do preenchimento da ficha de inscrição, e apresentar laudo médico recente - emitido até 60 (sessenta) dias antes do fim das inscrições - que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

1.5 - A reserva de vagas mencionadas nos itens 1.2 a 1.4 das Disposições preliminares se refere somente à função de Educador Social.

II. REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

- 2.1 Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;
- 2.2 Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- 2.3 Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- 2.4 Ter nível de escolaridade exigida para o exercício no cargo;
- 2.5 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- 2.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- 2.7 Apresentar declaração de não possuir acúmulo de cargo ou emprego público;
- 2.8 Possuir diploma de conclusão de curso compatível com o requisito mínimo da função, objeto deste Processo Seletivo Público;
- 2.9 As atribuições das funções a serem desempenhadas são descritas no Anexo I deste edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1. No período de 03/07/2017 a 05/07/2017 das 08:00 às 10:00 e de 13:00 às 16:00 horas, na **Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Manhuaçu**, estará recebendo as inscrições dos candidatos às vagas para a função de **Educador Social** e **Auxiliar de Serviços Gerais**, com carga horária de

40 (quarenta) horas por semana, para atuar junto ao **PROGRAMA AABB COMUNIDADE**, da **Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social**, no âmbito do Município de Manhuaçu, para o ano de 2017 e seguintes.

1.2. As inscrições serão feitas, presencialmente, na Sede da **Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social**, ou através de procurador habilitado, conforme item 1.1, onde o candidato deverá entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida juntamente com o seu *currículo vitae* e demais documentos conforme solicitados no item 2.0 do edital 004/2017.

1.3. Efetivada a inscrição, o candidato estará tacitamente de acordo com as normas e procedimentos deste edital sob pena de eliminação sumária.

1.4. A homologação das inscrições será publicada no sítio <http://www.manhuacu.mg.gov.br/diario-eletronico> no dia 07 de julho de 2017, onde constará lista dos candidatos classificados na 1ª etapa.

2 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

2.1 Formulário próprio de inscrição, conforme Anexo II deste edital, que deverá ser preenchido com letra legível;

2.2. Cópia do diploma ou declaração de conclusão do respectivo curso, expedida por estabelecimento de ensino reconhecido pelo MEC;

2.3. *Curriculum Vitae* (apenas uma via com as cópias dos títulos);

2.4. Cópia da Carteira de Identidade;

2.5. Cópia do CPF.

3 - PROCESSO SELETIVO

3.1 - O processo de seleção será realizado de acordo com as 02 (duas) etapas a seguir:

a) análise de currículo;

b) entrevista.

3.2 - Os pontos obtidos na 1ª e 2ª etapas serão somados e calculada a média. Serão classificados em ordem decrescente os candidatos que obtiverem maiores médias. Em caso de empate o critério de desempate será a maior idade.

4- DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para inscrever-se, o candidato deverá:

a) Educador de Educação Física, (formado ou cursando).

b) Educador de música, ter qualificação ou curso de violão ou qualquer área do conhecimento e qualificação em Música e Coral.

c) Educador de dança ter curso ou declaração na área.

d) Educador de artesanatos, ter qualificação ou cursos na área, habilidade e manuseio com E.V.A., reciclagem, pintura em tecido e papel, trabalho com retalhos, colagem etc...

e) Apoio Pedagógico, (formado ou que estejam cursando pedagogia ou letras).

f) Auxiliar de serviços gerais, experiência comprovada ou cursos na área.

5 - DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1 - 1ª ETAPA - ANÁLISE DO CURRÍCULO (Classificatória e eliminatória)

O currículo entregue no ato da inscrição deverá estar acompanhado dos comprovantes de cursos e habilitações e para sua elaboração o candidato deverá seguir as instruções abaixo:

I - O documento comprobatório deverá vir na ordem em que aparece no currículo.

II - No currículo, numerar as atividades conforme os documentos comprobatórios, constando, ainda, os seguintes dados:

1-Nome completo:

2-Qualificação: (dados pessoais, exemplo: brasileiro, casado, profissão)

3-Documentos pessoais: (CPF, Identidade)

4-Endereço:

5-Telefone e e-mail:

6-Objetivo:

7-Formação/cursos:

8-Experiência Profissional:

9-Informações adicionais:

III - Só será analisado o currículo que estiver no formato especificado no edital e as atividades estiverem devidamente comprovadas.

IV - A avaliação curricular gerará pontuação e permitirá que o candidato passe para a 2ª etapa se atendidos os critérios estabelecidos no item 4.1 e 5.1

V- A lista dos aprovados na 1ª etapa será publicada no site da Prefeitura de Manhuaçu (<http://www.manhuacu.mg.gov.br/diario-eletronico>) no dia **11 de julho de 2017**, como também no quadro de avisos da sede da Secretaria.

VI- Serão considerados para fins de pontuação:

	Pontos Distribuídos	Máximo de títulos
Experiência na área pretendida comprovada	01 ponto para cada ano de experiência devidamente comprovada de 2010 a 2017	Até o limite máximo de 5 (cinco) pontos
Graduação	10 pontos	Até o limite máximo de 20 (vinte) pontos
Certificado de curso de Educador Social	10 pontos	Até o limite máximo de 20 (vinte) pontos
Curso de Introdução do Programa AABB Comunidade	1 ponto	Até o limite máximo de 5 (cinco) pontos
Total de Pontos Distribuídos		50

6 - 2ª ETAPA – ENTREVISTA (Classificatória e eliminatória)

a) A entrevista acontecerá no dia **12 e 13 de julho 2017**, na sede da Secretaria, em horário a ser definido pela equipe gestora, sendo que os horários serão fixados na sede da Secretaria e no site da Prefeitura (<http://www.manhuacu.mg.gov.br/diario-eletronico>), no dia 11 de julho de 2017.

b) A entrevista será realizada por profissional ou equipe multidisciplinar indicada pela Secretaria ou mesmo por profissional da psicologia.

c) A entrevista versará sobre a trajetória do candidato, a disponibilidade para participar de reuniões, cursos, seminários, bem como assuntos relacionados à prática e execução do objeto do processo. No decorrer da entrevista o Entrevistador poderá abordar outros temas que julgar pertinentes.

7 – PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS:

A Classificação Final será publicada no site da Prefeitura de Manhuaçu (<http://www.manhuacu.mg.gov.br/diario-eletronico>) no dia **18 de julho de 2017**, como também no quadro de avisos da sede da Secretaria.

8 - DA CHAMADA

8.1. O candidato classificado será chamado para exercer sua função à medida da necessidade da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social;

8.2. No ato da contratação o candidato classificado e convocado, deverá apresentar os seguintes documentos exigidos pelo Serviço de Recursos Humanos da Prefeitura:

- 1 foto 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral;
- PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista, do sexo masculino;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Atestado médico admissional;
- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acúmulo irregular de cargo público;
- Declaração de residência;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos e cartão de vacina respectivo.

8.3 – A classificação do candidato não gera direito adquirido, visto que as contratações só ocorrerão de acordo com as demandas e necessidades da Secretaria.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O prazo para a interposição de recurso quanto à classificação é de 24 (vinte e quatro) horas, contado do dia 18 de Julho de 2017, data da divulgação da classificação final, e deve ser endereçado à **Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social**.

9.2. Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas no edital.

9.3. O Processo Seletivo terá validade de 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período de tempo conforme critério da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

9.4. A Comissão de Seleção do Processo Seletivo Público será integrada pelas seguintes servidoras:

- Carolina Baraky Breder;
- Uênia Alves Moreira;
- Karine Mansur Barros;
- Vera Lúcia Domingues;

ANEXO I

Cargo 1- Educador Social:

Pré-requisitos: Curso médio completo, reconhecido pelo MEC.

Dança
Música
Artesanato
Educação Física
Apoio Pedagógico

Atribuições

Sintéticas: Desenvolver atividades pedagógicas no programa AABB Comunidade.

Genéricas: Planejar, executar e avaliar suas atividades, buscando atingir os objetivos propostos pelo programa; colaborar participando dos eventos, momentos educativos e/ ou reuniões que o cargo exigir; acompanhar efetivamente o educando, tanto nas salas de atividades como em outros locais, **(internos e externos)** zelando pela sua segurança e pelo desenvolvimento de um comportamento social adequado; atender com solicitude e compreensão os familiares da criança, sempre que forem procurados buscando resolver as situações apresentadas; zelar pela higiene física e mental dos educandos, sendo orientador e proporcionando um ambiente agradável e participativo; cumprir deveres legais inerentes ao cargo; atender, na medida do possível, a todas as solicitações da coordenação do programa, justificando quando não puder fazê-lo; organizar o espaço de atividades, cuidando da conservação dos materiais, tanto coletivos como individuais; interessar-se e informar-se, sendo capaz de apresentar sugestões de atividades, colaborando para um trabalho criativo e prazeroso; buscar resolver, individualmente, problemas eventuais e, quando mais sérios, encaminhá-los à coordenação, colaborando na busca de soluções conjuntas; zelar pelo bom nome do programa, evitando comentários indevidos e sabendo manter sigilo profissional.

Cargo 2- Auxiliar de Serviços Gerais

Atribuições:

Executar atividades de limpeza geral na sede onde será executado o Programa AABB Comunidade e executar outras tarefas correlatas sob orientação da coordenação.

Atividades de manutenção e limpeza, tais como: varrer, lavar salas, banheiros, corredores, pátios, espaços utilizados pelos educandos do programa e profissionais, conforme a necessidade de cada espaço, preparar a alimentação sólida e líquida observando os princípios de higiene, valorizando a cultura alimentar local, responsabilizar-se pelo acondicionamento e conservação dos insumos recebidos para a preparação da alimentação, verificar a data de validade dos alimentos estocados, utilizando-os a fim de evitar o desperdício e a inutilização dos mesmos.

Planejar, executar e avaliar suas atividades, buscando atingir os objetivos propostos pelo programa, colaborar participando dos eventos, momentos educativos e/ ou reuniões que o cargo exigir, zelar pela sua segurança e pelo desenvolvimento de um comportamento social adequado, proporcionando um ambiente agradável e

participativo, cumprir deveres legais inerentes ao cargo; atender, na medida do possível, a todas as solicitações da coordenação do programa, justificando quando não puder fazê-lo, organizar o espaço de atividades, cuidando da conservação dos materiais, tanto coletivos como individuais; interessar-se e informar-se, sendo capaz de apresentar sugestões de atividades, colaborando para um trabalho criativo e prazeroso, buscar resolver individualmente problemas eventuais e, quando mais sérios encaminhá-los à coordenação, colaborando na busca de soluções conjuntas, zelar pelo bom nome do programa, evitando comentários indevidos e sabendo manter sigilo profissional.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO 004/2017

(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

Educador Social e Auxiliar de Serviços Gerais

CANDIDATO

Nome			Data de Nascimento
Edital 004/2017	Inscrição nº	Identidade nº	CPF

ENDEREÇO

Rua, nº, etc		Bairro	
Cidade		Estado	CEP
Telefone		E-mail	
Cargo pretendido: Educador Social <input type="checkbox"/>		Auxiliar de Serviços Gerais <input type="checkbox"/>	

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro serem verdadeiras as informações acima e, ainda, conhecer e aceitar as normas que regem o processo seletivo especificado.

Manhuaçu, de julho de 2017.

Assinatura do Candidato
ou Representante(com procuração)

VIA DA
SECRETARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

CANDIDATO

Nome	Identidade nº	Edital nº 004/2017	Inscrição nº
Cargo pretendido: Educador Social <input type="checkbox"/>	Auxiliar de Serviços Gerais <input type="checkbox"/>		
Recebemos nesta data a documentação referente à inscrição do candidato no processo seletivo especificado. Manhuaçu, de julho de 2017.			
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social			

Confira os resultados no sítio da Prefeitura de Manhuaçu: <http://www.manhuacu.mg.gov.br/diario-eletronico>

Manhuaçu (MG), 27 de junho de 2017.

Maria Aparecida Magalhães Bifano
Prefeita Municipal

Giuzaina Celeste Gregório
Secretária Municipal do Trabalho e Des. Social

Sander Resende Pereira
Procurador Jurídico

Atos Editais e Serviços

COMUNICADO CREDENCIAMENTO 01/2017

- Torna público que se fará realizar o **SORTEIO** para definir o ordenamento entre os credenciados Lucas Rafael Antunes Moreira, Jonas Gabriel Antunes Moreira, Fernando Caetano Moreira Filho, Patrícia Graciele de Andrade Sousa, Gustavo Costa Aguiar Oliveira e Paschoal Costa Neto para fins de Contratação de Leiloeiro, de acordo com item 5.3.1 do edital de Credenciamento 01/2017. O sorteio será no dia 07/07/2017 às 10h00min, na sala de Reuniões do Paço Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2017

- Torna público que se fará realizar abertura de licitação, na modalidade "**Pregão Presencial nº. 45/2017**", do tipo menor preço, julgamento por **ITEM**, cujo objeto é a Aquisição de tendas, pele para instrumentos musical, baquetas e esteira, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Educação. **Sessão dia 11/07/2017 às 09h00min**. As informações inerentes a presente publicação estarão disponíveis aos interessados na Prefeitura Municipal de Manhuaçu - Setor de Licitações, situada à Praça Cordovil Pinto Coelho, 460 - Centro. Tel. 0xx(33)3339-2712 no horário de 09h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min. **Através do e-mail licitamanhuacu@yahoo.com.br** ou através do site www.manhuacu.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação. Manhuaçu/MG, 27 de junho de 2017.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANHUAÇU/MG
CNPJ: 22.050.561/0001-38

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/17- ABERTURA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 226/17

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de computadores e suprimentos de informática para a sede do SAAE. **SESSÃO DE ABERTURA DIA:** 11/07/17. **HORA:** 09:00. **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Rodovia BR 262 km 37, Bairro Bom Jardim. Manhuaçu/MG. **TIPO:** Menor Preço Por Item. **EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. REGÊNCIA LEGAL:** Leis nº 10.520 de 17/07/2002 e 8.666 de 21/06/1993, Decreto nº 315 de 23/12/05, Lei 123/06 de 14/12/06. Manhuaçu/MG, 27 de junho de 2017. Carla Angélica Brandão dos Santos – Pregoeira.

EDITAIS/RESULTADOS DETALHADOS/OUTRAS INFORMAÇÕES: Rod. BR 262 km 37, Bairro Bom Jardim. Manhuaçu/MG, pelo tel: (33) 3339-3659 ou pelo e-mail: cplsaae@hotmail.com, nos dias úteis, horário das 08:00 às 11:00, de 13:00 as 17:00h.